



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pinhal da Serra

PORTARIA Nº 460/2023

Pinhal da Serra, 23 de outubro de 2023.

**Exonera Servidora Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Municipal 171/2003, resolve:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido da Servidora, a sra. **Fernanda Alves Merib Duarte**, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Educação, a contar de 23 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 23 de outubro de 2023.

  
**José Robison Rodrigues Duarte**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se. Data supra.

  
**Anderson de Jesus Costa**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças